



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Reduto

Coletividade, construindo junto com a comunidade!

Gestão 2025 - 2028

DECRETO MUNICIPAL Nº 056 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA A SRA. NATÁLIA ALMEIDA RODADEL PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADORA DA CASA LAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROVIDÊNCIAS

A Prefeita de Reduto/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 36, §1º e inciso e no art. 85, inciso I; e ainda do que autoriza a Lei n. 457/2017 que institui o serviço de acolhimento a crianças e adolescentes em situação de risco, denominado “Casa Lar”;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a. Sra. **NATÁLIA ALMEIDA ROBADEL**, CPF nº 087.067.476-55, CI MG – MG-15.601.145 PC/MG, para exercer o cargo de cargo de **COORDENADORA DA CASA LAR**, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 457/2017 e Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 06/02/2025.

Prefeitura Municipal de Reduto, 11 de fevereiro de 2025.

CÍNTIA DE MATOS MESQUITA

Prefeita Municipal